



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2979/2017

Data 25.08.17

**Súmula.** Concede aumento de jornada a Professora Municipal e dá outras providências.

**GERSO HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora Municipal **Wilsana da Cruz Neves**, portadora da CI/RG 8.291.048-4 SSP PR e do CPF 009.615.739-96, matrícula 366-2/1.

**Art. 2º.** Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

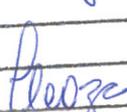
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 10 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de agosto de 2017.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

28 - Agosto - 2017  
Jornal Diário Oficial  
Página 190  
Edição 1326

  
Ass. Responsável